

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



DESPACHO

A(o) Ilmº(a) Sr.(a)
JOÃO VICTOR DA SILVA CASTRO

Em atendimento ao art. 150 da Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e suas alterações, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, OBJETIVANDO O ACOMPANHAMENTO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIO DA PREFEITURA DE MÃE DO RIO-PA, COM VINCULO FINANCEIRO À ESFERA FEDERAL, TAIS COMO CONVÊNIOS, REPASSES CONSTITUCIONAIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MÃE DO RIO PARÁ. .

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2025 Atividade 1201.041220003.2.004 Gestão da Sec. de Administração , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria.

MÃE DO RIO - PA, 18 de Abril de 2025

Carlla Mariana S. de Lima
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 028-2025

Carlla Mariana S. de Lima
CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA
Autoridade Competente
Decreto nº 028-2025/GAB-PMMR

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, OBJETIVANDO O ACOMPANHAMENTO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIO DA PREFEITURA DE MÃE DO RIO-PA, COM VINCULO FINANCEIRO À ESFERA FEDERAL, TAIS COMO CONVÊNIOS, REPASSES CONSTITUCIONAIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MÃE DO RIO PARÁ.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).


Carlla Mariana S. de Lima
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 028-2025

MÃE DO RIO - PA, 18 de Abril de 2025

CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA
Ordenadora de Despesas

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



AUTORIZAÇÃO

Fica, a Comissão de Contratação, autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, OBJETIVANDO O ACOMPANHAMENTO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIO DA PREFEITURA DE MÃE DO RIO-PA, COM VINCULO FINANCEIRO À ESFERA FEDERAL, TAIS COMO CONVÊNIOS, REPASSES CONSTITUCIONAIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MÃE DO RIO PARÁ. , dotação orçamentária nº Exercício 2025 Atividade 1201.041220003.2.004 Gestão da Sec. de Administração , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, de acordo com o parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133 de 1º abril de 2021.

MÃE DO RIO - PA, 18 de Abril de 2025.


Carlla Mariana S. de Lima
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 028-2025

CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA
Ordenadora de Despesas